



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 293/87 18 dezembro de 1987.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando das suas atribuições legais e nos termos do disposto item II do artigo 2º da lei Municipal de nº 125/86 de 12 de dezembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr\$ 394.334,88 (TREZENTOS NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA QUATRO CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS) destinada ao refortço das seguintes dotações :

CÂMARA MUNICIPAL

3111 Pessoal Civil 162.734,88

GABINETE DO PREFEITO

3132 Outros Serviços e Encargos 50.000,00

SERVICIO DA FAZENDA

3120 Material de Consumo 1.200,00

SETOR MUNICIPAL DE ENSINO

3132 Outros Serviços e Encargos 50.000,00

SETOR MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

3132 Outros Serviços encargos 45.400,00

SETOR MUNICIPAL DE SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL

3131 Remuneração de Serviços Pessoais 15.000,00

SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

3120 Material de Consumo 50.000,00

Art. 2º Os recursos para o cumprimento do disposto no artigo anterior serão provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente e por Excesso de arrecadação.

CÂMARA MUNICIPAL

4110 Obras e Instalações 10.000,00

SETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4110 Obras e instalações 40.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 344.334,88

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Presidente Kennedy, 18 de dezembro de 1987.